



RESPOSTA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

Trata-se do Chamamento Público a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde — SES visando a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no **Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ)**.

Segue, descrito abaixo, respostas aos questionamentos encaminhados por meio do documento (v. 64912760):

QUESTIONAMENTO 1 - “Ao que se refere as especialidades médicas iniciais para porta de entrada (urgência) - HEJ, é contemplado a especialidade de neurologia, assim, solicitamos esclarecimento, se refere ao atendimento de internação clínica e/ou cirúrgica?”

Resposta: A especialidade **NEUROLOGIA** refere-se ao atendimento de internação clínica.

QUESTIONAMENTO 2: “Referente a realização de biopsia de tireoide, solicitamos esclarecimento se essa solicitação será via CRE? Pois não foi identificado no quadro de especialidades médicas iniciais a serem realizadas no ambulatório do HEJ, a especialidade de endocrinologia.”

Resposta: A biopsia de tireoide poderá ser uma demanda tanto interna quanto externa, sendo que a externa será regulada via CRE. Informa-se que segundo do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS — SIGTAP o referido procedimento pode ser realizado por Médico Cirurgião Geral.

QUESTIONAMENTO 3: “Referente as especialidades médicas iniciais a serem realizadas na porta de entrada do HEJ, é contemplado a especialidade de psiquiatria, no entanto, foi assegurado apenas o profissional para emissão de pareceres; esse paciente será na modalidade de demanda regulada via CRE e/ou espontânea?”

Resposta: Os pacientes serão encaminhados via CRE. Todavia, pacientes classificados em surto, poderão ingressar via demanda espontânea na Unidade de Saúde.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64986537**
e o código CRC **C0E1A838**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO -
CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010051875



SEI 64986537